



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2023, que tem como objeto, em síntese, a prestação de serviço técnico, de treinamento e capacitação de pessoal, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados S/S**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** e pelo Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2 — CONTRATADA: MENEZES NIEBUHR SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 4120, Primavera Office, 5º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005, inscrita no CNPJ/MF 07.857.617/0001-77 e registrada na OAB/SC sob o nº 1.046/2005, telefone: (48) 99191-9990, correio eletrônico (e-mail): joel@mnadvocacia.com.br, neste ato representada pelo sócio **Joel de Menezes Niebuhr**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.806.629-59.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1201945), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000010937-8.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **26/04/2024** até **25/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **26/04/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados S/S

Joel de Menezes Niebuhr
Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 19/04/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 22/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joel de Menezes Niebuhr**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1226075** e o código CRC **143AC14F**.

24.0.000010937-8

1226075v2